

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 155 de 13/08/2019, seção 2, pág. 49.

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 1906, de 25 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 185, de 26/09/2017, seção 02, pág. 20, resolve:

**Nº 1.160- Art. 1º-** Autorizar a contratação de **Vilmar Costa Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Arraias, no curso de Matemática, conforme o Edital Nº 12/2019, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 01/07/2019, publicado no DOU de 02/07/2019, objeto do Edital de Abertura Nº 09/2019, de 24/05/2019, publicado no DOU de 27/05/2019, em substituição ao titular do cargo **Dailson Evangelista Costa** que se encontra afastado para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.003679/2019-74.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Nº 1161- Art. 1º-** Autorizar a contratação de **Moisés Henrique da Cunha Gomes**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Arraias, no curso de Matemática, conforme o Edital Nº 12/2019, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 01/07/2019, publicado no DOU de 02/07/2019, objeto do Edital de Abertura Nº 09/2019, de 24/05/2019, publicado no DOU de 27/05/2019, em substituição a titular do cargo **Mônica Suelen Ferreira de Moraes** que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.003679/2019-74.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

ANA LÚCIA DE MEDEIROS